



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 290 /2025

*Dispõe sobre a denominação da
Rua Canarinho na Vila Pantanal.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º Fica denominada a Rua Canarinho, na Vila Pantanal.

Art. 2º O Poder Público Municipal poderá providenciar a placa de nomenclatura do que trata esta lei e encaminhar para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos os dados para a regularização do CEP.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 05 de maio de 2025.

Moara Louisa Saboia
Vereadora Contagem

VEREADORA

MOARA
Saboia



(31) 3359-9789



comunicacao.moarasaboia@gmail.com.br



www.moarasaboia.com.br



@moarasaboia



Pç. São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG